



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP  
80060-010.  
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 08/2022**

***TRIBUNAL PLENO***

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente Edital de Citação e Intimação, vir a tomar conhecimento que o Tribunal Pleno estará reunido no próximo dia **06 de outubro de 2022, Quinta-feira, às 18h30**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente INTIMADAS a comparecerem na Sessão de Julgamento, a ser realizada **na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, ou pelo link <https://meet.google.com/sij-swvg-vjz>**, servindo o presente para **CITAR** os interessados para prática de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente

---

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

**1- RECURSO Nº 18/2022 – AUTOS Nº 98/2022**

**RIO BRANCO FUTSAL**

**Recorrente:** Rio Branco Futsal (EPD)

**Recorrente:** Tiago Correa Ferriera (Presidente/EPD)

**Recorrida:** Decisão da Primeira Comissão Disciplinar.

---

**2 – RECURSO Nº 19/2022 – AUTOS Nº 123/2022**

**FOZ CATARATAS POKER**

**Recorrente:** Raul Filipe Kirsten Weber (Atleta/Foz Cataratas)

**Recorrida:** Decisão da Primeira Comissão Disciplinar.

---



## **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

### **Observações:**

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 03 de outubro de 2022

**Karen Milena Tavares Fasolin**  
**Assessora da Presidência do TJD/PR**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP  
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: [tribunal@futsalparana.com.br](mailto:tribunal@futsalparana.com.br)